



INDICAÇÃO 137, 2025.

Senhores(as) Vereadores(as),

O Vereador que está subscreve, INDICA, amparado pelo artigo 206 e seguintes do Regimento Interno, o envio de Expediente ao Chefe do Executivo com cópia à Secretaria Municipal de Planejamento Urbanismo, solicitando Adoção de Providência para que:

- Requeremos a inclusão da **Rua Wilibaldo Weiss**, no bairro **Mato Preto**, no plano de pavimentações do Executivo, com o objetivo de aprimorar a infraestrutura viária

#### JUSTIFICATIVA

A pavimentação da **Rua Wilibaldo Weiss** é uma medida essencial para aprimorar a infraestrutura viária, proporcionando mais segurança, conforto e qualidade de vida aos moradores e usuários da via. Atualmente, a ausência de pavimentação compromete a mobilidade, dificultando o tráfego de veículos e pedestres, além de gerar transtornos que impactam diretamente o desenvolvimento da região.

40

Cientes de sua atenção e colaboração para a realização desta melhoria.

Agradecemos e colocamo-nos à disposição.

São Bento do Sul, 10 de março de 2025.

JOELMIR BOGO  
VEREADOR

07/03/2025 10:00:205 17:48

352

4131 2025